

## **PORTARIA N° 006 DE 13 DE JUNHO DE 2005**

*Dispõe sobre a Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais e a **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Municipal nº 07 de 03 de abril de 2002, regulamentada pela Lei nº 11 de 22 de maio de 2002, resolvem:

**Art.1º-** Convocar a 2º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com objetivo de ampliar a participação e o controle social na efetivação da política para criança e o adolescente.

**Art.2º-** A Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 30 de junho de 2005, das 12:00 às 18:00 horas, na Câmara Municipal.

**Art.3º-** O evento terá como tema geral, conforme definição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, participação, controle social e garantia de direitos por uma política para a criança e o adolescente.

**Art.4º-** A Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será precedida por uma reunião ampliada com os representantes das entidades não governamentais dentro de cada segmento que compõe o Conselho realizada no dia 10/06/2005.

**Art.5º-** Os delegados da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão nomeados conforme Lei nº 07 de 03 de abril de 2002, regulamentada pela Lei nº 11 de 22 de maio de 2002.

**Art.6º-** Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho, a Comissão com a seguinte composição:

- 1- Rejaine Aparecida Tavares
- 2- Sirineide Aparecida Rodrigues
- 3- Lindalva Ferreira de Moraes
- 4- Níceas leite do Amorim
- 5- Vera Oliveira Miranda
- 6- Marci Menezes Braz

**Art.7º-** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Prefeitura Municipal, a adoção das providencias necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art.8º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de junho de 2005

**BENICE NERY MAIA  
Prefeita Municipal**

**REJAINÉ APARECIDA TAVARES  
Presidente do CMDCA**